



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE POÇO VERDE

PORTARIA Nº. 38/2015

CONVERSÃO DE NOTÍCIA DE FATO em PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO

O Ministério Público do Estado de Sergipe, por sua Presentante signatária, no desempenho de suas atribuições legais e com fulcro nas disposições contidas nos art. 129, III, da Constituição Federal; 25, IV, alínea *b*, da Lei nº 8.625/93; da Lei Complementar Nº 02, de 12 de novembro de 1990, **RESOLVE** baixar a presente **PORTARIA** e, em consequência, converter a presente **NOTÍCIA DE FATO em PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO**, com fundamento ainda no art. 8º, § 1º, da Lei 7.347, de 24 de julho de 1985, pelos motivos fáticos adiante delineados.

CONSIDERANDO que é atribuição do Ministério Público promover o inquérito civil e a ação civil pública, para a proteção do patrimônio público e social, do meio ambiente e de outros interesses difusos e coletivos e de outros direitos, mesmo que individuais, mas indisponíveis;

CONSIDERANDO que a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação;

CONSIDERANDO que são direitos sociais e, portanto, também fundamentais, o direito à educação, à saúde, à alimentação, o trabalho, à moradia, o lazer, à segurança, à previdência social, à proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados, na forma desta Constituição;

CONSIDERANDO a notícia de que a Sra. Maria Ana Ribeiro necessita de tratamento radioterápico, encontrando-se em uma fila de espera para tratamento desde o mês de dezembro de 2014;

CONSIDERANDO a necessidade de prorrogação do prazo, eis que o prazo estipulado para conclusão da **Notícia de Fato** não foi possível proceder a todas as diligências necessárias à formação do convencimento deste Órgão Ministerial, a fim de possibilitar a adoção de uma das medidas legais (Arquivamento, TAC ou Acionamento



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE POÇO VERDE

Judicial);

RESOLVE converter a presente **NOTÍCIA DE FATO** em **PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO**, com o objetivo de assegurar os direitos à saúde da Sra. Maria Ana Ribeiro.

Fica designado como Secretário do feito o Sr. **JOSÉ IRAILSON DE JESUS SANTOS**, Técnico do Ministério Público do Estado de Sergipe, mediante termo de compromisso.

Pelo exposto, determina este Órgão as seguintes providências:

- 1) Averbe-se no livro próprio a presente conversão;
- 2) Encaminhe-se cópia desta Portaria ao Centro de Apoio dos Direitos à Saúde, através da Coordenadoria-Geral, nos termos do art. 6º, §1º, da Res. 002/2008 – CPJ;
- 3) Afixe cópia desta Portaria no local de costume e remeta cópia para publicação, nos termos do art. 4º, VI, da Res. 002/2008 – CPJ;

Poço Verde/SE, 27 de maio de 2015.

Márcia Jaqueline Oliveira Santana
Promotora de Justiça